



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Resolução n. 03/CMC/2011

Autora: Mesa Diretiva

FIXA O NÚMERO DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º O número total de Vereadores da Câmara Municipal de Cacoal fica fixado em doze.

ART. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 04 de outubro de 2011.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Presidente C.M.C.

Paulo Cezar Pupo Castro
1º Secretário C.M.C.

Uriety Prado Dorofê
2ª Secretária C.M.C.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Projeto de Resolução n.º 03/CMC/2011

Autora: Mesa Diretiva

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução em tela, de competência da Mesa Diretiva, visa fixar o número de vereadores no município de Cacoal – RO.

Considerando a emenda realizada no artigo 10 §3º do texto da Lei Orgânica Municipal, bem como a necessidade da submissão ao artigo 29 da Constituição Federal e aos princípios que regem a administração pública.

Considerando a maior representatividade política para um melhor desenvolvimento social e democrático.

Considerando ainda o artigo 95 do Regimento Interno que dispõe da competência desta casa para fixar o número de vereadores como cumprimento da função administrativa, é que colocamos o presente projeto para a apreciação dos nobres pares.

Estando devidamente instruído, espera-se que os Senhores Vereadores aprovelem o presente projeto.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 26 de setembro de 2011.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Presidente C.M.C.

Paulo Cezar Pupo Castro
1º Secretário C.M.C.

Uriety Prado Dorofê
2ª Secretária C.M.C.